



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECISÃO CONSAD Nº 45, DE 30 DE MAIO DE 2025**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 97-Reitoria, de 28 de abril 2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de abril de 2022, Seção 2, pág. 47; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.003451/2025-74, proveniente do Gabinete da Reitoria, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração - Consad, tomada na 2ª reunião ordinária, realizada de forma presencial no dia 27 de maio de 2025, decide:

1. HOMOLOGAR a Resolução Consad nº 119, de 14 de março de 2025, que aprova *ad referendum* a aplicação dos valores aportados a título de custos indiretos da Universidade Federal do Oeste do Pará nos Projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, financiados com recursos provenientes da cláusula de pesquisa, desenvolvimento e Inovação, presentes nos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sege](#).

**SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA**  
Presidente em exercício do Consad